2463º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 08/12/2025 09:00
Encerramento: 08/12/2025 12:23

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente
1° Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente
2° Vice Presidente: Verª Marilsa Bambil 2° - vice Presidente
1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario
2° Secretário: Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras
Ver. Dr.Diego Olídio
Ver. Dr Erney Barbosa
Ver. Glaucio Cabreira
Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario
Ver. Rudimar cabeleireiro
Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente
Verª Marilsa Bambil 2° - vice Presidente
Verª. Andrea Insfran Líder de governo
Verª. Rosi Maciel
Ver. Tereza Moreira - presidente

Narrativa

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00h**,** em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Verª. Tereza Moreira. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Dr. Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rudimar de Oliveira Nunes, Rosineide Maciel da Silva e Dr. Erney Cunha Barbosa, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Colocada a Ata nº 2462/25, em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Pelo 1º Secretário foi lido o expediente do dia: **Expediente recebido do Prefeito** - Ofício nº 494/2025 – GAB, encaminhado pelo Prefeito Municipal Juliano da Cunha Miranda (Guga), por meio do qual convida a Senhora Presidente e os demais Vereadores desta Casa de Leis para participarem da Cerimônia de Entrega das 72 Matrículas de Regularização Fundiária – REURB e 43 Habite-se – Lote Urbanizado, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2025 (quarta-feira), às 09h, na Quadra de Esportes da Escola Cívico-Militar Major Alberto Rodrigues da Costa (MARC) – antiga Escola Chaquib Kadri. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 040/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL**,

que “Institui o Programa Adote um Bem Público no Município de Jardim-MS e dá outras providências”. A proposição cria mecanismo de cooperação entre o Poder Público e pessoas físicas ou jurídicas para melhoria, manutenção e revitalização de bens públicos municipais, prevendo regras para adoção, critérios de análise, formalização de termo de cooperação, obrigações das partes e contrapartidas publicitárias. O projeto será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer técnico, bem como às Comissões pertinentes, para a devida análise e manifestação quanto ao mérito da matéria. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 041/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Autoriza o Município de Jardim-MS a proceder à doação de imóvel de sua propriedade ao Sindicato dos Policiais do Estado de Mato Grosso do Sul – SINPOL, e dá outras providências”. A proposição autoriza a doação de terreno municipal ao SINPOL para implantação de sua sede administrativa e área de lazer, com cláusula de reversão em caso de descumprimento da finalidade no prazo legal. O projeto será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer técnico, e às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, para análise e manifestação quanto ao mérito. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL,** que “Altera e prorroga o prazo de adesão ao Programa de Conciliação Fiscal – Regulariza Jardim, criado pela Lei nº 266/2025”. A proposição prorroga até 30 de junho de 2026 o prazo de adesão ao programa de regularização fiscal, além de alterar regras referentes ao parcelamento dos débitos, ajustando o valor mínimo das parcelas para pessoas físicas e jurídicas. O projeto será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer técnico, e às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, para análise e manifestação sobre o mérito da matéria. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 039/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jardim – Nossa Senhora Aparecida”. A proposição reconhece a relevância social da entidade, fundada em 21 de maio de 2007, inscrita no CNPJ nº 34.905.292/0001-23, e sediada na Rua São João, nº 265, Bairro Santa Luzia, conferindo-lhe o título de utilidade pública municipal para fins de reconhecimento institucional e acesso a políticas públicas específicas. O projeto será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer técnico, bem como às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, para análise e manifestação quanto ao mérito da matéria. Prosseguindo passou-se a apresentação das indicações dos senhores vereadores constantes do seguinte**: De autoria da Verª. Tereza Moreira:** Indicações nº 64 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, com cópia ao Secretário de Saúde Jorge Cafure Junior, solicitando que estudem a possibilidade de ampliação dos serviços odontológicos oferecidos pelo Município, para que, já no próximo ano, sejam incluídos no atendimento público. nº 65/25 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, juntamente com o Departamento de Iluminação Pública, para que realize troca de lâmpadas Rua Jade no Bairro Jardim Primavera, em toda sua extensão, atendendo pedido realizado por moradores por meio do aplicativo da Câmara Municipal, OUVICIDADE, onde foi registrada a solicitação para substituição das lâmpadas da referida via. **De autoria da Ver. Dr. Erney Barbosa:** Requerimentos nº 19 à Mesa Diretora, que envie expediente ao Sr. Deputado Estadual Zeca do PT, para que viabilize emenda parlamentar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil) reais, para atender a escola municipal Estácio Cunha Martins no distrito de boqueirão. nº 20/25 à Mesa Diretora, que envie expediente a Sra. Senadora Soraya Thronicke, para que viabilize emenda parlamentar no valor de 300.000,00 (trezentos mil) reais, para atender a AAMU (associação de apoio as mulheres). **De autoria do Ver. Rudimar Cabelereiro:** Requerimento nº 2/25 à Mesa Diretora, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 005/2024, Moção de

Congratulações e Aplausos e ao senhor Rogério Pontes Dias, motorista da ambulância do Distrito do Boqueirão, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ao longo de sua trajetória. **De autoria do Ver. Glaucio Cabreira:** Requerimento nº 4/25 à Mesa Diretora, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 005/2024, **Moção de Congratulações e Aplausos,** Isabelle Carneiro Pereira, aluna da Escola Cívico-Militar pelos relevantes méritos acadêmicos conquistados ao longo de sua trajetória escolar. **De autoria da Verª. Rosi Maciel**: Requerimento nº 3/25 à Mesa Diretora, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 005/2024, **Moção de Congratulações e Aplausos,** ao servidor Edemilson Coronel Cândia, motorista da Saúde da Prefeitura Municipal de Jardim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade. **De autoria do Ver. Jaime Echeverria: Requemintos nº 10** à Mesa Diretora, que envie expediente ao Sr. Deputado Federal Rodolfo nogueira, solicitando a destinação de recurso no valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para obras de infraestrutura (asfalto e drenagem) na Vila Previsul – Jardim-MS. nº 11/25 à Mesa Diretora, que envie expediente ao Sr**.** Deputado Estadual Gerson Claro, solicitando a destinação de recurso no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de 01 veículo destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Jardim-MS. **Logo**: **ENTRA PARA 1ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 028/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jardim/MS para o período de 2026 a 2029". A proposição estabelece o planejamento estratégico municipal para o quadriênio, definindo diretrizes, objetivos, metas, programas e ações que orientarão a elaboração da LDO e da LOA durante os próximos quatro exercícios. O plano organiza a atuação governamental em eixos temáticos, apresenta indicadores, metas plurianuais e estimativas de custos, garantindo coerência entre prioridades de governo e capacidade fiscal. A matéria recebeu parecer jurídico favorável, bem como pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos, encontrando-se apta para deliberação em plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA 1ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 029/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jardim/MS para o exercício financeiro de 2026". A proposição apresenta a Lei Orçamentária Anual – LOA, estabelecendo o orçamento geral do Município em R$ 222.000.000,00, distribuídos entre o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, contemplando a previsão de receitas, a fixação das despesas, os quadros orçamentários obrigatórios e a autorização para abertura de créditos suplementares conforme diretrizes já definidas na LDO. O projeto segue alinhado ao Plano Plurianual – PPA 2026/2029 e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, atendendo às normas da Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal no que tange à elaboração orçamentária. A matéria recebeu parecer jurídico favorável, bem como pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos, encontrando-se apta para deliberação em plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO, EM REGIME DE URGÊNCIA, O PROJETO DE LEI Nº 039/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jardim – Nossa Senhora Aparecida", conferindo-lhe prerrogativas legais para ampliar o acesso a políticas públicas, firmar convênios e participar de programas governamentais voltados ao desenvolvimento social, ambiental e institucional da entidade. A votação em regime de urgência decorre de requerimento apresentado pelo Vereador Jaime, subscrito por 1/3 dos vereadores, e da decisão favorável da Mesa Diretora, nos termos do art. 194 do Regimento Interno, razão pela qual a matéria segue apta para apreciação e deliberação do Plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Logo foi colocado a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, os inscritos no

livro próprio. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2025.

VERª TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VERª MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

VER. JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VERª ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VERª ROSINEIDE MACIEL – PP

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA – PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES – PSDB

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 2462/2025	Aprovada

DOC:

Matéria	Status
2 - DOCUMENTO : Requerimento-3/2025	Aprovada
3 - DOCUMENTO : Requerimento-2/2025	Aprovada
4 - DOCUMENTO : Requerimento-11/2025	Aprovada
5 - DOCUMENTO : Requerimento-10/2025	Aprovada
6 - DOCUMENTO : Requerimento-19/2025	Aprovada
7 - DOCUMENTO : Requerimento-20/2025	Aprovada
8 - DOCUMENTO : Indicação-64/2025	Aprovada
9 - DOCUMENTO : Indicação-65/2025	Aprovada
10 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 28/2025	Aprovada
11 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 29/2025	Aprovada
12 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 39/2025	Aprovada